



Câmara Municipal de Sesimbra

DESPACHO N.º10/P/2013

Gabinete de Apoio à Vereação- Designação do Secretário

Nos termos do n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nomeio**, sob proposta dos Vereadores Felícia Maria Cavaleiro Costa e José Henrique Peralta Polido, a exercer funções em regime de tempo inteiro, **José Luís Martins Mendes** para desempenhar, a partir de 17 de outubro de 2013, as funções de secretário no Gabinete de Apoio à Vereação.

O estatuto remuneratório do nomeado é o previsto no n.º 3 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, aplicável aos membros dos gabinetes de apoio à vereação, por força do disposto no n.º 5 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é concedida autorização ao nomeado para exercer as atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem caráter de permanência, a entes não pertencentes aos pelouros pelos quais são responsáveis os vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal de Sesimbra, devendo tal exercício ser comunicado previamente ao Presidente da Câmara.

Em cumprimento do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por via do disposto no n.º 5 do art.º 43.º, a nota curricular do nomeado é publicada em anexo ao presente despacho

Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.

A Câmara Municipal de Sesimbra
reunião de 22/10/2013
A Chefe da Secção de Apoio Administrativo à Câmara Municipal

O Presidente da Câmara
(no uso de competência própria)

(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)